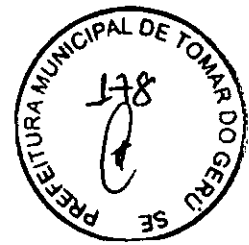




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Presencial nº 008/2017/PMTG**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição, e fornecimento parcelado de Material de Construção, para atender as necessidades dos serviços da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação do Município.

**Empresa Vencedora:** FLAVIO O. SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME - CNPJ: 10.819.108/0001-64, VENCEDOR DOS ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, totalizando o valor global de R\$. 30.413,73 (trinta mil quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/PMTG e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 17 de abril de 2017.

*Pedro Silva Costa Filho*  
Prefeito Municipal